Resolução nº 03/2010

REVOGA O ARTIGO 2°, DA RESOLUÇÃO N° 01/2010.

CLÓVIS JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica revogado o artigo 2° da Resolução n° 01/2010, que acrescenta o parágrafo único ao artigo 3°, da Resolução n° 02/2005.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário, 13 de junho de 2010.

Vereador Clóvis José da Silva
Presidente da Câmara de Vereadores

Revisado pelo Jurídico
Em:_____
Ass:_____